



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

Portaria 424/2018
DE 01 DE OUTUBRO DE 2018

“Nomeia Pregoeiro e dá outras providência.”

A **PREFEITA MUNICIPAL DE RIACHUELO, ESTADO DE SERGIPE**, no uso das atribuições legais e no cumprimento ao disposto no art. 3º, IV, da Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002.

Resolve:

Art. 1º - Designar o Sra. **LUCINÉIA DE JESUS VASCONCELOS**, CPF: **823.906.905-30**, para exercer a função de pregoeira.

Art. 2º - Designar o Sr. **LUCAS BRUNO DE ASSIS CARVALHO**, CPF: **062.437.175-18**, para integrarem a equipe de apoio de pregoeiro.

Art. 3º - O pregoeiro poderá requisitar Servidores de Quadro Permanente, comissionado ou contratado ou de Profissionais e Especialistas estranhos a Administração Pública sempre que lhe aprover.

Art.4º - Designar a Sra. **ROSEMARY TAVARES DOS SANTOS**, CPF: **422.708.555-15**, como membro substituto da equipe de apoio do pregoeiro, quando necessário.

Art. 5º O pregoeiro e a comissão de Apoio acima estabelecida ficarão sempre que necessário cedidos para o **Fundo Municipal de Saúde** e para o **Fundo Municipal de Assistência Social**, nas realizações dos processos licitatórios.

Art. 6º As atividades de pregoeiro rege-se pelo Decreto Municipal nº 51/2011, que dispõe sobre a Instituição do Pregão como modalidade licitatória no Município de Riachuelo, bem como pelos Decretos Federais nº 8.666/63 e suas alterações e 10.520/200 e pelos Decretos Federais nº 3.555/2000, 5.504/2005 e 5.450/2005.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Riachuelo, Estado de Sergipe em
01 de outubro de 2018.


CÂNDIDA EMÍLIA SANDES VIEIRA LEITE
Prefeita Municipal